

AMEAÇAS REGIONAIS E COOPERAÇÃO EM DEFESA: ESTUDO SOBRE A AMÉRICA DO SUL

Regional threats and defense cooperation: studie about South America

*Tamires Aparecida Ferreira Souza*¹

Introdução²

As relações internacionais podem ser consideradas como processos sociais de aprendizagem e construção de identidade, baseadas em transações, interações e socialização. Entre estes processos pode-se apontar a cooperação que, para Wendt (1992, 400-1), é capaz de redefinir os interesses da política de segurança dos atores envolvidos. Ademais, segundo Deutsch (1978, p.204-6), a cooperação proporciona a confluência de unidades, anteriormente separadas, em um sistema coeso e interdependente, capaz de suportar pressões, tensões e desequilíbrios, assim como é fundamental para que pretensões conjuntas sejam alcançadas.

Observando-se o caso sul-americano, nota-se que durante os séculos XIX e XX, a região esteve constituída por inseguranças e conflitos que, apesar de em número baixo, suas intensidades afetavam toda a configuração regional. Todavia, com o advento do século XXI, verifica-se uma mudança de cenário, caracterizado pela busca da cooperação tanto bilateral como multilateral, especialmente com a criação da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS). Destaca-se que, apesar desse processo, ainda constata-se a existência de ameaças, as quais possuem um caráter perceptivo de acordo com o interesse de cada Estado, tendo-se, assim, a necessidade de buscar avanços nos processos cooperativos, especialmente em relação à confiança mútua e à transparência.

O presente artigo busca compreender o papel das ameaças para a cooperação em defesa regional. Para tanto, utiliza-se como material empírico o Conselho de Defesa Sul-Americano, criado em 2008, que constitui o primeiro processo cooperativo em defesa que abrange a América do Sul como um todo. Partilha-se da consideração de que as ameaças compartilhadas despertam uma visão cooperativa entre os países, para que os

¹Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho". Mestre em Estudos Estratégicos Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutoranda em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP e PUC-SP). Email: tamires.souza@yahoo.com.br

²O presente artigo contém seções integrantes da dissertação de mestrado do autor. Ademais, o artigo foi apresentado e aperfeiçoado no Simpósio de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Programa "San Tiago Dantas" (UNESP, UNICAMP, PUC-SP) - Governança Global: transformações, dilemas e perspectivas; e no I Encontro Regional da Associação Brasileira de Estudos de Defesa – Sudeste. Agradecimento especial às contribuições do Prof. Dr. Marco Cepik, Prof. Dr. Samuel Soares e Profa. Dra. Suzeley Mathias.

mesmos, por meio de medidas e ações conjuntas, busquem o fortalecimento de sua segurança e a desconstrução de suas inseguranças, tanto nacionais como regionais.

Desta forma, na primeira seção do artigo são analisados os conceitos de segurança e ameaças, realizando uma discussão com os principais teóricos. Já na segunda seção, estuda-se o caso das ameaças na América do Sul, concomitante aos processos cooperativos despertados por tais. Como última seção, se tecem algumas considerações sobre a UNASUL e o CDS, e o papel das ameaças nesse cenário.

Debate conceitual: Segurança, Ameaças e Cooperação em Defesa

O debate conceitual torna-se um importante instrumento para a construção de proposições e quadros analíticos. Para tanto, iniciaremos a discussão com o estudo do conceito de segurança. Deve-se destacar que tal conceito perpassa alguns caminhos de interpretação, especialmente quando sua orientação se volta para a reflexão pragmática, efetuada por governantes estatais e estrategistas de Forças Armadas; ou quando a reflexão está marcada pela abordagem da guerra e da defesa pelo viés epistemológico, por meio do conceito e da teoria. (SAINT-PIERRE, 2015, p.138-9)

O termo segurança é constantemente associado à corrente realista, na qual, pela abordagem de Waltz, a segurança é o “mais alto fim” dos Estados. Nesse sentido, a segurança estatal é a busca constante pela sua sobrevivência. Contudo, tal abordagem é demasiada abrangente, visto não explicitar os valores que perpassam essa segurança e o quanto é necessário para garantir a almejada sobrevivência. (BALDWIN, 1997, p.21) Paralelamente, Booth (2007, p.98-103) apresenta a sobrevivência como condição existencial, em que a segurança deve ser definida por meio de experiências, análises e medos dos que vivem em insegurança, sendo considerada pelo autor como um “*survival-plus*”, sendo o *plus* “liberdade das ameaças determinantes da vida”, portanto, com “espaço para fazer escolhas”. De forma complementar, Cepik (2001 apud MORAES 2010, p.37) define segurança nacional como meio de “proteção coletiva e individual” da sociedade “contra ameaças plausíveis à sua sobrevivência e autonomia”, destacando o papel relativo da condição de segurança.

Buscando-se uma definição mais delimitada, Wolfers (1952, p.484-492) introduz segurança como um valor negativo, como a ausência do mal da insegurança. Assim, segurança, objetivamente, “mede a ausência de ameaças a valores adquiridos”, e subjetivamente, a “ausência do medo de que tais valores serão atacados”. Contrariamente à essa concepção, Baldwin (1997, p.13) substitui o termo por “a baixa probabilidade de dano aos valores adquiridos”. Apesar de o autor acreditar que tal mudança não afeta significativamente a definição original, cremos que a implicação de seu termo é extensa e apresenta efetiva alteração, pois, a concepção de ausência de ameaças, quando empregada na realidade, constitui-se como utópica, já que na visão estratégica de um Estado sempre haverá a previsão de alguma ameaça, mesmo que seja futura. Ainda para Baldwin, a estratégia volta-se para a articulação planejada da política, estando associada à manutenção da segurança nacional de um Estado, e assim o preparo e a antevisão frente a possíveis ameaças que possam afetar sua segurança. Ademais, mesmo com a presença de determinadas ameaças, um Estado ainda é capaz de se sentir seguro, ao menos parcialmente, já que pode estar preparado o suficiente para assegurar a sua segurança (em aspectos tanto militares, como políticos ou cooperativos) ou

ter a percepção de segurança em campos específicos. A abordagem de Baldwin aproxima-se aos casos empíricos, já que, como observaremos na próxima seção, a região sul-americana ainda apresenta ameaças que perpassam seus Estados, porém os mesmos possuem um relativo grau de segurança. Além disso, a definição de Baldwin (1997, p.14-7) torna-se ainda mais relevante quando realiza um aprofundamento por meio de duas grandes questões: “segurança para quem?” e “segurança com quais valores?”.

Faz-se importante ressaltar que com o fim da Guerra Fria houve uma ampliação do conceito segurança, que passou a incluir objetos além do estatal (indivíduos e instituições), e outras formas de ameaças (econômica, política, social, etc.), nascendo, nesse contexto, a definição de segurança multidimensional (SAINT-PIERRE, 2008, p.60). Todavia, esses novos tipos de segurança (como econômica, ambiental e social) não constituem diferentes conceitos, e sim termos com dimensões específicas (BALDWIN, 1997, p.23).

Apresentada a discussão sobre segurança, voltamo-nos ao estudo das ameaças que está intimamente relacionado às conceitualizações apresentadas. Ressalta-se o emprego usual do termo sem sua devida definição e por isso, esse debate é considerado essencial. Uma primeira definição de ameaça centra-se no campo das Forças Armadas, em que, segundo Cabral Couto (1988 apud SEQUEIRA, 2015, p.48), ameaça é um acontecimento ou ação “que contraria a consecução de um objectivo e que, normalmente, é causador de danos, materiais ou morais”. Comparativamente, as Nações Unidas (2005 apud SEQUEIRA, 2015, p.48-9) definem o termo como “qualquer acontecimento ou processo que leva à perda de vida ou à redução de expectativas de vidas humanas em larga escala e que ponha em causa a unidade do sistema internacional, ameaçando a segurança internacional”. Já a definição que consideramos mais abrangente e que condiz com o objetivo deste trabalho é que, segundo Saint-Pierre (2007, p.03), o conceito de ameaça (anunciante de temor) está associado à percepção de quem está sendo ameaçado, sendo assim, “ameaça é uma representação, um sinal, uma certa disposição, gesto ou manifestação percebida como o anúncio de uma situação não desejada ou de risco para a existência de quem percebe”. De forma complementar, Mathias (2003, p.01-2) aborda que as ameaças são determinadas a partir do interesse de cada Estado, sendo que, quanto menor a clareza desse interesse, maior dificuldade o mesmo terá na construção da percepção de ameaças.

Com a devida discussão dos termos apresentados, buscamos efetuar a ligação dos mesmos com o campo da cooperação.

De acordo com Keohane (1984, p.51-4) a cooperação ocorre quando os atores passam a acordar seus comportamentos e ações (voltados a um objetivo), que não estavam em harmonia (políticas dos atores permitem a conquista dos objetivos um dos outros, de forma automática), por meio de negociações, como uma coordenação política (decisões ajustadas em conjunto), obtendo-se com isso, ganhos. Ressalta-se que a cooperação não implica na ausência de conflito, sendo assim considerada como uma reação ao conflito ou ameaça de tal. (SOUZA; SCHWETHER, 2014, p.439)

Desta forma, a cooperação cria condições institucionais para efetuar a convergência de interesses, sendo os regimes (normas e princípios) meios para garantir a estabilidade e união dos objetivos dos Estados membros (BETTS; EAGLETON-PIERCE, 2005, p.06). Com o fim do conflito bipolar, a cooperação em segurança passou a constituir-se como o novo padrão de cooperação, sendo definida, por Muthanna (2006

apud REZENDE, 2013, p.26-7), como relações entre civis e militares, abrangendo o campo político, militar, civil e de defesa, cerceando Ministérios de Defesa e Forças Armadas (REZENDE, 2013, p. 26-27). De acordo com Soares (2008, p.166-7) a cooperação em defesa volta-se a duas vertentes relevantes: “a vigilância e controle de fronteiras, fortalecida pelo impacto das novas ameaças, somadas a ações de intercâmbio na área de inteligência”; e a “estratégia de ocupação de espaços no cenário internacional, enquanto ator integrado em bloco”. Nesse sentido, o autor verifica que esse tipo de cooperação pode proporcionar uma aproximação entre os Estados conduzindo a constituição de interesses comuns, mesmo que anteriormente percepções de desconfiança tenham sido desenvolvidas.

Ameaças na América do Sul: desenvolvimento de processos cooperativos

Com o término da Guerra Fria, verifica-se um cenário de regionalização de conflitos e de suas resoluções, sendo que os Estados passaram a “buscar formas coletivas, já que as ameaças atuais perpassam as fronteiras nacionais e regionais”. Observa-se a necessidade de cooperação inter-estatal, voltada para a solução de ameaças e o aprofundamento da segurança nacional e regional. (SOUZA, 2016, p.125)

Segundo o Livro Branco de Defesa da Argentina (2010, p.29), verifica-se uma melhora nas relações interestatais na América do Sul, resultante de diálogo, cooperação e concertação, constituindo uma região estável. Ao mesmo tempo, têm-se como crescentes as ameaças transnacionais e a insegurança interna. De forma complementar, para o Brasil,

Novos temas — ou novas formas de abordar temas tradicionais — passaram a influir no ambiente internacional deste século. As implicações para a proteção da soberania, ligadas ao problema mundial das drogas e delitos conexos, a proteção da biodiversidade, a biopirataria, a defesa cibernética, as tensões decorrentes da crescente escassez de recursos, os desastres naturais, ilícitos transnacionais, atos terroristas e grupos armados à margem da lei explicitam a crescente transversalidade dos temas de segurança e de defesa. [...] Outros desafios que se apresentam ao País dizem respeito à sua capacidade de fazer face aos chamados “conflitos do futuro”, quais sejam, as guerras de informação e os conflitos de pequena escala caracterizados por origem imprecisa e estruturas de comando e controle difusas. (BRASIL, 2012, p.27-8)

Buscando compreender as ameaças da América do Sul e a importância das medidas cooperativas para a prevenção e fortalecimento dos países frente a elas, analisaremos assim as vertentes de ameaças na região, a partir dos conflitos fronteiriços e ameaças extrarregionais; da segurança pública e das atividades ilícitas; dos recursos naturais e energéticos; e da cibernética.

O século XIX esteve constituído de extensos conflitos fronteiriços, como por exemplo, Guerra da Cisplatina (1825-28), Guerra da Confederação Peruano-boliviana (1836-39), Guerra contra Uribe e Rosas (1851-52) e Guerra do Paraguai (1864-70) (SEBBEN, 2011, p.88), e de instabilidades internas³, marcadas por um cenário de, principalmente, guerras de independência e de demarcação de limites. Já o século XX pautou-se por uma relativa estabilidade entre os Estados da região, sendo que a principal guerra deste período é a do Chaco, em 1932. Algumas disputas tiveram sua resolução apenas recentemente, como o conflito entre Argentina e Chile sobre o Canal de Beagle, iniciado há 37 anos e resolvido apenas em 1995, resultando em tratados cooperativos, e o conflito fronteiriço entre Chile e Peru, por uma faixa marítima,

³ Vide: MORAES, 2010, p.61-2.

advindo desde 1930, sendo solucionado em 2014, pela Corte Internacional de Justiça de Haia. Entretanto, existem instabilidades que ainda não foram solucionadas, como a demanda da Venezuela pela área a leste do Rio Essequibo da Guiana; o caso da Bolívia e a busca por sua saída ao Oceano Pacífico; e a fronteira Colômbia e Venezuela, referente ao Golfo da Venezuela/Golfo da Colômbia. (MORAES, 2010, p.61-70)

Em paralelo a essa situação existe a ligação entre América do Sul e potências extrarregionais, com destaque a Guerra das Malvinas, de 1982, entre Argentina e Reino Unido; e sua relação com os Estados Unidos, por sua maior influência histórica na região, iniciada com a independência, marcada por grandes assimetrias, visto o protagonismo estadunidense no sistema internacional, se fazendo presente na região das Américas de diversas formas, como nas vertentes política, econômica, militar e cultural (LORENZO, 2011, p.150-1). Todavia, nota-se, nos últimos anos, uma diminuição da influência direta estadunidense, marcada, segundo Guarnizo (2011, p.XIX), pelas dificuldades perante as guerras do Afeganistão e Iraque, o unilateralismo pregado na doutrina Bush de 2001-2009, e a crise financeira de 2008 somada aos problemas domésticos enfrentados pelo governo Obama.

Já no que se refere à fonte de ameaças para a segurança pública⁴ nota-se a presença do crime, da violência, das instituições nacionais corruptas, e das instabilidades políticas nacionais e situações antidemocráticas, caracterizando uma ameaça à estabilidade dos países (DESIDERÁ, 2010, p.10-1). O crime organizado compõe um dos elementos de ameaça à segurança pública, estando presente de forma generalizada na região sul-americana. Tal crime pauta-se em uma motivação econômica, associado a mercado ilegal ou de produtos controlados, estando formado pelo narcotráfico; roubo e contrabando; e tráfico de pessoas, de órgãos e de armas. Observa-se uma estreita relação entre o narcotráfico e o tráfico de armas, como evidenciado no Rio de Janeiro (Brasil), em que se “retroalimentam”, implicando em uma violência urbana. Ademais, outra ameaça associada ao tráfico de armas é a sua utilização por grupos, muitas vezes, relacionados ao narcotráfico (NASCIMENTO, 2011, p.23-5), como no caso das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC)⁵, que devido à insuficiência de renda e armamentos para sua expansão numérica e geográfica, que era obtida por meio de sequestros e extorsões, a Força se utilizou, a partir de 1980, de uma “postura mais ofensiva”, envolvendo-se com o narcotráfico (TAKUSHI, 2012, p.24).

O caso da Colômbia reflete as inseguranças internas e internacionais da região, visto a fragilidade deste Estado, o que auxiliou na constituição de grupos organizados que se utilizam da violência como meio (TAKUSHI, 2012, p.18). Com o governo Álvaro Uribe, a política externa focou-se na questão de segurança nacional, em especial o terrorismo e o narcotráfico, que possibilitou uma articulação e alinhamento de sua posição, no sistema internacional, a dos Estados Unidos, sustentado pelo Plano Colômbia⁶ (PAGLIARI, 2004,

⁴ Utilizamos da definição de John Bailey (2003, p.12) de segurança pública, em que está voltada para a segurança e a proteção das pessoas frente ameaças internas e externas, bem como das instituições democráticas, estando associada às leis dos Estados e aos meios para a efetivação de tais.

⁵ As FARC tiveram sua luta iniciada a partir da organização de camponeses comunistas, principalmente devido à grave situação econômica e social da Colômbia, em 1964, sofrendo uma transformação para guerrilheiros a partir da “operação do exército colombiano, com pleno apoio dos Estados Unidos, na região de Marquetalia, sul de Tolima”. (TAKUSHI, 2012, p.24)

⁶ Ação conjunta entre os governos dos Estados Unidos e da Colômbia para o combate ao tráfico de drogas no território colombiano, em que os EUA se utilizam do plano para a execução de sua política externa, e a Colômbia obtém auxílio e treinamento de suas tropas. (TAKUSHI, 2012, p.39-62)

p.79-80). Ademais, somada as políticas unilaterais da Colômbia, teve-se um esquecimento da vertente sul-americana, criando um cenário de desconfiças com Argentina, Brasil e Bolívia, bem como rupturas de relações com Equador e Venezuela. A situação colombiana tem como característica seu “transbordamento”, expandindo-se para além das fronteiras e repercutindo nos processos de integração econômica, política e de segurança, abarcando questões de refugiados, narcotráfico, problemas ambientais e violação da soberania, principalmente por parte de insurgentes (FERNÁNDEZ, 2008, p.117-8), notável em 2008, com a invasão do Equador pelo exército colombiano em um ataque ao acampamento das FARC, resultando na declaração equatoriana, apoiada pelo governo da Venezuela, de que a Colômbia havia violado sua soberania. Verifica-se ainda que o Equador foi afetado para além desta situação, com o deslocamento de pessoas para o seu território, refugiados da violência e das fumigações de plantações de coca, decorrentes do Plano Colômbia, abrangendo também as fronteiras da Venezuela e do Brasil (TAKUSHI, 2012, p.54-55).

Em 2010, Juan Manuel Santos ganhou as eleições e indicou uma perspectiva de mudanças na política externa, voltando-a a processos cooperativos e à reaproximação com os países da América do Sul. No que se refere às relações com seus países fronteiriços, Venezuela e Equador, Santos foi capaz de resolver as principais divergências. Reaproximou-se da Venezuela com o estabelecimento de canais diplomáticos, a partir do pagamento da dívida do país aos empresários colombianos, bem como com a retomada de mecanismos de complemento econômico, na infraestrutura, em energia e na fronteira. Já no que tange o Equador, teve-se a efetuação de uma transparência em relação à operação realizada pelo exército colombiano no território equatoriano, com a morte de Raul Reyes, um dos líderes das FARC. Além disso, Santos e Rafael Correa, presidente do Equador, reataram suas relações bilaterais, suas medidas referentes aos refugiados colombianos e seus projetos conjuntos nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento da fronteira. (CEPIK; BRANCHER; GRANDA, 2012, p.23-4)

Verifica-se que para a efetivação da segurança pública nesse cenário de crime organizado são necessárias informações e o controle do território e de armamentos, e por isso, tanto no viés externo ou interno, o “crime organizado é parte de uma política abrangente de segurança pública, que depende da integração entre agências no governo, mas também da participação cidadã e da cooperação internacional” (CEPIK; BORBA, 2011, p.394-400). Destaca-se assim a importância dos meios de inteligência para o controle e combate das atividades ilícitas, exigindo um enfoque na área de fronteira. Para tanto, a cooperação entre agências torna-se um meio para sua concretização, bem como as iniciativas desenvolvidas pela União das Nações Sul-Americanas⁷ e pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)⁸. Assim, o aprimoramento das tecnologias de monitoramento, como com veículos aéreos não tripulados, torna-se essencial. O Brasil, já em 1985, desenvolveu o Programa Calha Norte, que além de voltar-se a infraestrutura da região amazônica, também buscou o reforço das fronteiras e a luta contra o tráfico. Ademais, o Programa

⁷ A UNASUL criou, em 2011, o Conselho Sul-Americano em Matéria de Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação de Ações contra a Delinquência Organizada Transnacional.

⁸ A OTCA está fundamentada em um caráter trans fronteiriço, com os objetivos de reforçar a soberania da região, buscar o desenvolvimento sustentável, e promover a cooperação sul-sul. A organização tem sido um instrumento importante para a luta transnacional contra o tráfico de drogas, visto suas ações conjuntas para a proteção das fronteiras, especialmente com a intenção brasileira de compartilhamento de informações resultantes do Sistema de Vigilância da Amazônia.

Amazônia Protegida compõe esse leque de iniciativas, voltado ao “fortalecimento da presença militar terrestre na Amazônia”; como também o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira (SISFRON)⁹, que se utiliza de “meios eletrônicos e radares”. (PAIVA, 2013, p.71-3)

No que tange os recursos naturais e energéticos da América do Sul, a Amazônia constitui-se como umas das regiões do mundo com maior riqueza em reserva de florestas, biodiversidade e água doce (SIMÕES, 2012, p.37). A Tríplice Fronteira Amazônica, formada por Brasil, Colômbia e Peru, constitui um local de importante destaque, visto a necessidade de desenvolvimento sustentável, pautado no crescimento populacional, na infraestrutura e no combate às ameaças transnacionais, como tráfico de ilícitos e biopirataria, posse de terras, e atividades extrativistas. A fragilidade estatal nesta região colabora para a intensificação da situação (PINZÓN, 2014, p.15-6), somada a presença de potências extrarregionais no Oceano Pacífico e na América Central, contribuindo para uma maior insegurança em relação a estes recursos. Como resposta, o Brasil criou o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM)¹⁰ e o Sistema de Informação para Proteção da Amazônia (SIPAM)¹¹, reativando o controle das fronteiras, sendo a busca pela participação da Colômbia e do Peru essenciais para o fortalecimento desse sistema. Além disso, tem-se o anseio de consolidação da OTCA e o incremento do Plano Amazônia Sustentável, que associa política ambiental e desenvolvimento. (BECKER, 2005, p.78-83)

No relativo ao petróleo e ao gás natural, com a descoberta de reservas de gás na Bolívia e de petróleo e gás no Brasil (pré-sal), somado aos preços do petróleo (apesar de seu decréscimo atual), beneficiando a Venezuela, grande produtor e exportador deste recurso, possibilitou-se a constituição de iniciativas cooperativas tanto em infraestrutura para a região, como em políticas sociais para os respectivos Estados (PROJETO DIÁLOGO ENTRE POVOS, 2006, p.23-4). No caso do pré-sal, verifica-se que nos últimos anos, o Oceano Atlântico, que sempre teve um papel estratégico importante para o Brasil, “tornou-se ainda mais crucial para o país devido aos recursos naturais que estão localizados na Zona Econômica Exclusiva e na Plataforma Continental”, regiões em que se encontram suas jazidas de petróleo e gás. E, por isso, faz-se indispensável o alerta, tanto do governo, quanto do público e, em especial, da Marinha, sobre a importância desse patrimônio brasileiro e a necessidade de preparo para possíveis desafios e ameaças que possam daí advir (WIESEBRON, 2013, p.102-3), porém não apenas para o Brasil, como também para todos os países da região que possuem tais riquezas, sendo a cooperação uma forma de manutenção da segurança, como observaremos na próxima seção com a proposta do CDS-UNASUL.

Por fim, destaca-se o papel das ameaças cibernéticas, em que analisando a possibilidade de riscos às infraestruturas de informação nacionais, as ameaças que podem acometer o sistema de informações variam em desastres naturais; inseguranças de origem industrial; erros não intencionais; e ataques deliberados.

⁹ O SISFRON, concebido em 2008, “é um sistema integrado de sensoriamento, de apoio à decisão e de emprego operacional cujo propósito é fortalecer a presença e a capacidade de ação do Estado na faixa de fronteira”. (EPEX, 2014)

¹⁰ O SIVAM constitui uma “rede comum e integrada”, que realiza coleta, processamento e compartilhamento de informações, com a “difusão de imagens, sensoriamento remoto, e monitoração ambiental”. (CEPIK; ARTURI, 2011, p.669)

¹¹ O SIPAM “é uma organização sistêmica de produção e veiculação de informações técnicas, formado por uma complexa base tecnológica e uma rede institucional, encarregado de integrar e gerar informações atualizadas para articulação e planejamento e a coordenação de ações globais de governo na Amazônia Legal, visando à proteção, a inclusão e o desenvolvimento sustentável da região”. (PAIVA, 2013, p.96-97)

(IDN-CESEDEN, 2013, p.16-24) Para o Brasil (2012, p.69), suas infraestruturas estão sujeitas a ameaças cibernéticas, e assim, a proteção desse espaço abrange “a capacitação, inteligência, pesquisa científica, doutrina, preparo e emprego operacional e gestão de pessoal”, somadas ao amparo de “seus próprios ativos e a capacidade de atuação em rede”. Portanto, o “desenvolvimento e o aprimoramento” na utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) permitem uma efetiva resposta estatal perante os desafios que possam surgir, sendo a cooperação, por meio da digitalização, um grande benefício frente os gastos administrativos e de transação. A América do Sul reconhece a necessidade de voltar-se para uma cooperação em infraestrutura, por meio da elaboração de “políticas, regras e regulamentos no sentido de gerenciar os serviços de comunicação e de internet”. Contudo, observa-se uma fragilidade na instauração das TICs, as quais são empregadas de acordo com as necessidades de cada Estado ou dos processos cooperativos. (CEPIK; ARTURI, 2011, p.662-72)

Atualmente, são evidenciadas ações cooperativas que se utilizam das TICs, sendo pautadas em uma “arquitetura institucional e base tecnológica bastante desenvolvida e funcional”. Como exemplos, têm-se o SIVAM, o SIPAM e o “programa de reforço da segurança de fronteiras”, que busca a integração do “policimento dos 11 estados brasileiros limítrofes (mais Brasília) ao sistema de policiamento dos países vizinhos”, sendo um elemento complementar a Operação Sentinela, “que efetua o combate ao tráfico de ilícitos, roubo de gado, evasão de divisas, imigração ilegal e exportação irregular de veículos”, com a utilização da rede de Informações de Segurança (Infoseg)¹², como ferramenta de reforço das fronteiras. (CEPIK; ARTURI, 2011, p.669-72)

Portanto, apresentado o panorama de ameaças na região sul-americana, observamos a importância de processos cooperativos para o combate e, ao mesmo tempo, o preparo frente a situações que ameacem a segurança interna e externa dos Estados. Decorre desta observação a necessidade de compreendermos o Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL, visto ser um instrumento com relativa importância nesse cenário.

Cooperação em defesa: o caso do Conselho de Defesa Sul-Americano

A União de Nações Sul-Americanas¹³, criada em 2008, é uma instituição fundamentada na cooperação regional, por meio dos âmbitos político, econômico, de infraestrutura, social e de defesa. Desde sua criação, a UNASUL tem sido mediadora em conflitos regionais¹⁴, como no caso Colômbia, Equador e Venezuela, de 2008, com o ataque colombiano ao acampamento das FARC; e em conflitos internos¹⁵, como no Equador, em 2010, com a tentativa de golpe policial ao governo de Rafael Correa; no Paraguai, em 2012, devido ao golpe de Estado do parlamento ao presidente Fernando Lugo; e na Venezuela, com sua crise política. (SOUZA, 2016, p.127).

Em dezembro de 2008 os países constituintes da UNASUL determinaram a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano. O Conselho constitui-se como um órgão de consulta, cooperação e coordenação dos

¹² A rede Infoseg efetua a integração de dados de segurança pública, justiça e fiscalização.

¹³ Países constituintes: Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

¹⁴ Primeira forma de ameaça apresentada na seção anterior: conflitos fronteiriços.

¹⁵ Segunda forma de ameaça destacada anteriormente: segurança pública.

assuntos de defesa, com respeito à soberania, à autodeterminação, à integridade territorial dos Estados e a não intervenção em assuntos internos (CDS UNASUR, 2008a). Os objetivos gerais do CDS são: a) consolidar a América do Sul como zona de paz; b) construir uma identidade de defesa sul-americana, respeitando as características sub-regionais e nacionais, visando fortalecer a unidade da América Latina e Caribe; c) criar consensos para o fortalecimento da cooperação regional na vertente de defesa (CDS UNASUR, 2008b).

Para Saint-Pierre e Palacios (2014, p.29), “o bombardeio colombiano ao Equador” e “os acordos sobre as bases militares Colômbia-EUA”¹⁶ exerceram expressiva influência sobre o projeto de criação do CDS. Esses acontecimentos enquadram-se nas vertentes de ameaças, discutidas na seção anterior, de conflito fronteiriço e de interferência extrarregional. Assim, em uma conjuntura marcada por incertezas políticas na estrutura sul-americana, os países da região buscaram desenvolver uma visão compartilhada sobre a necessidade de contar com mecanismos sub-regionais sem a participação de atores extrarregionais, para que a América do Sul pudesse assumir um papel relevante associado a uma responsabilidade sob a prevenção e resolução de seus problemas e ameaças (SAINT-PIERRE e CASTRO, 2008). Nota-se, com isso, o papel chave das ameaças comuns aos países da região para a constituição de seu primeiro órgão de defesa, qualificando o Conselho como um instrumento capaz de reconhecer e solucionar ameaças e conflitos e efetuar, de forma complementar, a construção de medidas de confiança mútua e ações conjuntas.

De 2009, quando os trabalhos do CDS se iniciaram, a 2016 observou-se o desenvolvimento de medidas de confiança entre seus membros, por meio de: Procedimentos de Aplicação para as Medidas de Fomento da Confiança e Segurança, Registro Sul-Americano de Gastos em Defesa, Formulário Sul-Americano de Inventários Militares, e exercícios militares. Teve-se a criação do Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED-CDS) e da Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE), e a ampliação de cursos educacionais, como Curso Avançado de Defesa Sul-Americana, Curso Sul-Americano de Formação de Civis em Defesa, Cursos Avançado de Defesa Sul-Americana para Altos Funcionários dos Ministérios de Defesa, Curso Sul-Americano de Defesa e Pensamento Estratégico, e Curso Sul-Americano de Direito Internacional e Direitos Humanos das Forças Armadas. No que verte à indústria de defesa, houve o fomento de acordos multilaterais intrarregionais, como com o planejamento de um avião de treinamento básico e um veículo aéreo não tripulado.

Ademais, o Conselho efetuou a definição de dois importantes conceitos, discutidos na segunda seção deste artigo por meio de teóricos: 1) segurança regional é delimitada como a “condição que permite aos países sul-americanos alcançarem os interesses regionais, livres de pressões e ameaças de qualquer natureza” (tradução nossa)¹⁷; 2) ameaça regional é considerada como “possíveis feitos de tal natureza que afetem negativamente os interesses e a segurança regional” (tradução nossa)¹⁸ (CDS-ACTA, 2013).

¹⁶ “Acordo, firmado em 2009, referente a sete bases militares no território colombiano com a presença de tropas estadunidenses, voltado para luta contra o narcotráfico e terrorismo. Contudo, em 2010, a Corte Constitucional da Colômbia rejeitou o mesmo.” (SOUZA, 2016, p.129)

¹⁷ “Condición que permite a los países suramericanos alcanzar los intereses regionales, libres de presiones y amenazas de cualquier naturaleza”.

¹⁸ “Posibles hechos de tal naturaleza que afecten negativamente los intereses y la seguridad regional”.

Paradoxalmente, sem sucesso de consenso, houve uma tentativa de definição das ameaças presentes na região¹⁹.

Verifica-se a necessidade de uma maior articulação entre as políticas dos Estados membros do CDS e de seus Ministérios de Defesa e de suas Forças Armadas, concomitante a um maior comprometimento dos Estados para ampliação da confiança e transparência, especialmente em um cenário marcado por instabilidades internas e crise econômica. Nota-se um afrouxamento nas iniciativas de cooperação do CDS com as mudanças das figuras presidencialistas na região sul-americana, em que verifica-se, no caso do Brasil, um cenário de instabilidade política, marcado pelo impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, por escândalos de corrupção e por movimentações sociais; concomitantemente, tem-se, na Argentina, a eleição de Mauricio Macri, “rompendo com as políticas kirchneristas e seu expressivo entusiasmo pela cooperação no âmbito do CDS”, e a intensificação da crise na Venezuela abarcando os âmbitos econômicos, políticos e sociais. (SOUZA, 2016, p.134). Ressalta-se, ainda, a persistência de concepções de autonomia e soberania nacional, como elementos de prioridade para os Estados sul-americanos, impedindo assim grandes atribuições e uma institucionalização aprofundada dentro das organizações, fazendo com que essas percam sua força.

Em 2014, observou-se por meio das atividades desenvolvidas pelo Centro de Estudos Estratégicos de Defesa, o qual se volta para a criação de um pensamento estratégico sul-americano em defesa e segurança, o desenvolvimento da temática de defesa dos recursos naturais estratégicos da região²⁰, verificando seus riscos e ameaças. Em um Comunicado dos Vice-Ministros e Chefes de Delegação dos Ministérios de Defesa, os recursos naturais foram reconhecidos como “ativos estratégicos de interesse comum”, bem como foram constatadas as necessidades de garantia da soberania e de proteção dos mesmos, sendo efetivadas por meio do aprofundamento cooperativo regional (CDS-DOC, 2014). Ainda em 2014, o ex-diretor do CEED-CDS, Alfredo Forti (2014, p.08-09), formulou um documento expressando a necessidade de uma política regional centrada no campo dos recursos naturais, visto a possibilidade de conflitos devido a dinâmica “abundancia-escassez” dos recursos. Ademais, teve-se, no mesmo ano, a elaboração de trabalhos conjuntos entre os países membros para a proteção dos recursos naturais, por meio do desenvolvimento de instrumentos jurídicos, doutrinas e conceitos compartilhados, bem como pela formação e educação através do CEED-CDS e da ESUDE. Paralelamente, em 2015, o Centro de Estudos realizou a publicação de uma primeira parte do projeto “*Estudio Prospectivo Suramérica 2025*” (VITELLI, 2016, p.246-7), avançando no diagnóstico dos principais recursos naturais da região e na projeção de tendências para 2025 quanto ao “uso, aplicabilidade e demanda de recursos naturais regionais”. Em 2016, iniciou-se a edificação da segunda parte do estudo, em que se objetiva a identificação dos fatores e situações que afetariam a proteção dos recursos naturais sul-

¹⁹ Vide: CDS-DOC. ELEMENTOS COINCIDENTES DE LA MESA Nº 2 "Caracterización de la realidad en materia de seguridad y defensa regional: amenazas y riesgos". 2011. Disponível em: <https://repo.unasursg.org/alfresco/service/unasursg/documents/content/ELEMENTOS_COINCIDENTES_DE_LA_MESA_No_2_CARA_CTERIZACION_DE_LA_REALIDAD_EN_MATERIA_DE_SEGURIDAD_Y_DEFENSA_REGIONAL_AMENAZAS_Y_RIESGOS.pdf?noderef=e75f7a5-95bc-45b7-98e7-9af72dd3fb5e>. Acesso em 12 jun. 2017.

²⁰ Terceira forma de ameaça regional apresentada na seção anterior.

americanos, e a formulação de ações efetivas para enfrentar as vulnerabilidades reconhecidas. (CEED-CDS, 2016)

Nesse contexto, nota-se a construção de uma ameaça que possa ser capaz de unir os países sul-americanos frente à defesa de seus recursos naturais, o que possibilitaria um fortalecimento do órgão, com um comportamento mais ativo dos Estados membros, a partir do desenvolvimento de atividades, trabalhos e ações conjuntas voltadas a essa questão. Desta forma, cria-se um importante objetivo que perpassa a segurança dos Estados e os seus interesses, os quais, usualmente, encontram-se em primeiro plano, especialmente com a constante priorização de sua soberania, autonomia e segurança nacional, o que permitiria inserir a cooperação em defesa como um instrumento fortalecedor do nível nacional, como também do âmbito regional.

Considerações Finais

Em uma conjuntura marcada pelo término da Guerra Fria, observa-se que as regiões, com especial enfoque na América do Sul, apresentam-se constituídas por ameaças tanto locais como extrarregionais, bem como instabilidades nacionais. Ademais, tem-se a relevância da compreensão dos conceitos, em que, segurança volta-se, inicialmente, para a sobrevivência do Estado, todavia, o termo ainda se relaciona com a presença/ausência de ameaças ou a danos aos valores estatais. Complementariamente, as ameaças são consideradas como percepções criadas por meio dos interesses daquele que se sente ameaçado. Nota-se que mesmo com a presença de ameaças que perpassam seus Estados e a região sul-americana, ainda verifica-se que os mesmos têm um relativo grau de segurança nacional e regional em determinados campos.

Analisando as ameaças específicas a região, observa-se a constituição de processos cooperativos motivados por tais e que buscam elevar a segurança da América do Sul e de seus países constituintes, principalmente no que se refere a conflitos fronteiriços, a ameaças transnacionais, como tráfico de ilícitos, especialmente narcotráfico, e a ameaças aos recursos naturais e energéticos. Por meio do estudo central apresentado, o Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL, verificou-se o papel das ameaças para a cooperação em defesa regional, no caso, o conflito fronteiriço entre Colômbia, Equador e Venezuela, e a interferência extrarregional estadunidense, por meio da parceria militar com a Colômbia, em que se nota a relevância das ameaças compartilhadas para a construção de um objetivo comum que seja capaz de unir os Estados, motivando-os a ponto de desenvolverem processos cooperativos. A percepção de insegurança leva os Estados a buscarem alternativas para que tal seja modificada, e a cooperação pode ser considerada elemento central para sua consolidação, especialmente com a presença de ameaças que transcorrem vários Estados e que afetem, direta ou indiretamente, sua segurança nacional.

Apesar da força de ligação das ameaças para criação e desenvolvimento de projetos cooperativos voltados ao campo da defesa e segurança, destacamos que não é peça única, vide o CDS que partilha de outros preceitos, e não só o combate às ameaças e a resolução de conflitos. Contudo, o Conselho apresenta uma situação de possível fragilidade e perda de foco dos Estados, especialmente com a solução de conflitos fronteiriços, a presença de instabilidades internas e mudanças governamentais nos países da região, e baixa

institucionalidade; reconhecemos, ainda, a ausência de expressiva articulação e confiança entre seus membros. Nesse contexto, nasce a perspectiva e a necessidade de proteção e garantia da soberania dos recursos naturais estratégicos da América do Sul, já que são fontes de interesse nacional e regional, constituindo uma possível forma de ameaça compartilhada entre os Estados da região, o que exigiria uma resposta ativa dos membros do CDS. Porém, vale-se questionar até que ponto essa ameaça regional seria peça relevante para o avanço dos processos cooperativos desenvolvidos pelo Conselho, especialmente em longo prazo, já que as ameaças são percepções, baseadas em interesses, e que assim podem ser alteradas.

REFERÊNCIAS

- ARGENTINA. **Libro Blanco de la Defensa**. Buenos Aires: Ministerio de Defensa, 2010.
- BALDWIN, David A. The concept of security. **Review of International Studies**, v.23, p.05-26, 1997.
- BAILEY, John. **Introduction: New Security Challenges in the South-North Dialog**. 2003. Disponível em: <<http://pdba.georgetown.edu/Pubsecurity/Intro.pdf>>. Acesso em 22 set. 2015.
- BECKER, Bertha K. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.19, n.53, p.71-86, 2005.
- BETTS, Alexander; EAGLETON-PIERCE, Matthew. Editorial Introduction: The Future of International Cooperation. **Stair 1**, [S.l.], n.01, p.05-09, 2005.
- BOOTH, Ken. **Theory of World Security**. Cambridge: University Press, 2007.
- BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012.
- CDS-ACTA. **Acta – I Foro Suramericano “Políticas y Estrategias de Defensa de la región” y IV Seminario Suramericano de “Enfoque Conceptuales, riesgos y amenazas a la región”**. 2013. Disponível em: <<http://docs.unasursg.org/alfresco/d/d/workspace/SpacesStore/719575de-184e-440e-a1aa-d24fe577d6cc/UNASUR-CS-DFS-ACT-13-0006.pdf>>. Acesso em 20 ago. 2014.
- CDS-DOC. **Comunicado De Los Viceministro y Jefes De Delegacion de Los Ministerios de Defensa del Consejo de Defensa Suramericano - Unasur**. 2014. Disponível em: <<http://docs.unasursg.org/alfresco/faces/jsp/browse/browse.jsp>>. Acesso em 20 ago. 2014
- CDS UNASUR. **Criação do Conselho de Defesa Sul-Americano**. 2008a. Disponível em: <http://www.cdsunasur.org/index.php?option=com_content&view=article&id=77&Itemid=187&lang=pt>. Acesso em 02 jul. 2011.
- _____. **Estatuto del Consejo de Defensa Suramericano de la UNASUR**. 2008b. Disponível em: <http://www.cdsunasur.org/index.php?option=com_content&view=article&id=78&Itemid=188&lang=pt>. Acesso em 30 jun. 2011.
- CEED-CDS. **Seminario Defensa y Recursos Naturales: Visión de Futuro**. 2016. Disponível em: <<http://www.ceedcds.org/Espanol/04-Eventos/0073-Eventos.html>>. Acesso em 07 jun. 2017.
- CEPIK, Marco; ARTHURI, Carlos Schmidt. Tecnologias de Informação e Integração Regional: Desafios Institucionais para a Cooperação Sul-Americana na Área de Segurança. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v.54, n.4, p.651-691, 2011.
- CEPIK, Marco; BORBA, Pedro. Crime organizado, Estado e Segurança Internacional. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v.33, n.2, p.375-405, jul./dez. 2011.

- CEPIK, M.; BRANCHER, P.; GRANDA, S. A Colômbia e os desafios para a integração sul-americana. **Revista Conjuntura Austral**, Porto Alegre, v.3, n.14, p.18-32, out./nov. 2012.
- DESIDERÁ, Walter A. Neto. Diagnóstico Da Segurança Regional Sul-Americana: Classificações Teóricas Preliminares. In: IPEA. **Boletim de economia e política internacional**. Brasília: IPEA, 2010. p.05-16.
- EPEX. **Sisfron**. Disponível em: <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/projetos/sisfron.html>>. Acesso em 10 nov. 2014.
- FERNÁNDEZ, Enrique V. El conflicto colombiano y sus repercusiones en la integración regional. In: MINISTERIO DE DEFENSA. **MONOGRAFÍAS del CESEDEN (101) - La evolución de la seguridad y defensa en la comunidad iberoamericana**. Madrid: Ministerio de Defesa, 2008. p.151-190.
- FORTI, Alfredo W. **A Defesa e os Recursos Naturais na América do Sul: Contribuições para uma Estratégia Regional**. 2014. Disponível em: <<http://www.ceedcds.org.ar/Portugues/09-Downloads/DEF-RRNN-ALFREDO-FORTI-PORT.pdf>>. Acesso em 07 jun. 2017.
- GUARNIZO, Catalina Niño. La seguridad de América Latina: respuestas fragmentadas a desafíos transnacionales. MATHIEU, H; GUARNIZO, C. (org.) **Anuario 2011 de la seguridad regional en América Latina y el Caribe**. Bogotá: Fescol, 2011. p.XVII-XXXI.
- IDN-CESEDEN. **Estratégia da Informação e Segurança no Ciberespaço**. Lisboa: Imprensa Nacional, 2013.
- LORENZO, José A. S. Relaciones interamericanas: una nueva agenda de seguridad ante escenario y amenazas hemisféricas In: MINISTERIO DE DEFENSA. **MONOGRAFÍAS del CESEDEN (121) - El futuro de las relaciones latinoamerica-Estados Unidos**. Madrid: Ministerio de Defensa, 2011. p.143-192.
- MATHIAS, Suzeley Kalil. Defesa e segurança no Brasil: velhas ameaças, novas perspectivas. **ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História**, João Pessoa, 2003.
- MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **A cooperação Brasil-Argentina na área militar: da autonomia das forças armadas às relações estratégicas (1978-2009)**. 2010. 237f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.
- NASCIMENTO, Aldo Batista. **A Defesa Nacional E A Segurança Pública No Brasil: Uma Simetria Necessária em Função dos Desafios do Século XXI**. 2011. 78f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Altos Estudos de Política e Estratégia) - Escola Superior De Guerra, Rio de Janeiro, 2011.
- PAGLIARI, Graciela de Conti. **Segurança Hemisférica e Política Externa Brasileira: Temas, prioridades e mecanismos institucionais**. 2004. 141f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.
- PAIVA, Marcelo de. **A Atividade de Inteligência em Ambiente Interagências no Combate aos Delitos Transnacionais na Fronteira Brasil-Colômbia**. 2013. 161 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2013.
- PINZÓN, Viviano García. **En Los Confines Del Estado: Una Mirada Comparada A La Seguridad En Las Zonas Fronterizas De Suramérica**. 2014. Disponível em: <<http://web.isanet.org/Web/Conferences/FLACSO-ISA%20BuenosAires%202014/Archive/beec4999-8940-4fca-91ab-91b787aeb3c2.pdf>>. Acesso em 23 set. 2015.
- PROJETO DIÁLOGO ENTRE POVOS. **Relatório sobre Integração Regional na América do Sul - História e Perspectivas**. 2006. Disponível em: <<http://www.ibase.br/pt/wp-content/uploads/2011/06/relat%C3%B3rio-final-int.-am%C3%A9rica-do-sul.pdf>>. Acesso em 22 set. 2015.

- REZENDE, Lucas Pereira. **Sobe e Desce! Explicando a Cooperação em Defesa na América do Sul: uma teoria realista-ofensiva**. 2013. 258 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.
- SAINT-PIERRE, Héctor Luis. **As “Novas Ameaças” às Democracias Latino americanas: Uma Abordagem Teórica Conceitual**. 2007. Disponível em: <https://www.academia.edu/8476365/AS_NOVAS_AMEA%C3%87AS_%C3%80S_DEMOCRACIAS_LATINOAMERICANAS_UMA_ABORDAGEM_TEORICO_CONCEITUAL>. Acesso em 01 nov. 2014.
- _____. Las definiciones políticas: Defensa y seguridad. In: RESDAL. **Atlas Comparativo de la Defensa en América Latina**. Buenos Aires: RESDAL, 2008. p.59-62.
- _____. **Reflexiones sobre los Estudios de Defensa: perspectivas filosófica e histórica**. Disponível em: <<https://www.academia.edu/6753482/REFLEXIONES SOBRE LOS ESTUDIOS DE DEFENSA PERSPECTIVA FILOSOFICA E HISTORICA>>. Acesso em 18 jul. 2015.
- SAINT-PIERRE, H.; CASTRO, G. El Consejo Sudamericano de Defensa. **Boletín RESDAL**, Buenos Aires, n.29, 2008.
- SAINT-PIERRE, Héctor; PALACIOS, Alberto Jr. As medidas de confiança do Conselho de Defesa Sul-americano (CDS): análise dos gastos em Defesa (2009–2012). **Revista Brasileira de Política Internacional**, Rio de Janeiro, v.57, n.1, p.22-39, 2014.
- SEBBEN, Fernando Dall'Onder. América do Sul: Comunidade de Segurança ou Paz Violenta? **Relações Internacionais no Mundo Atual**, Curitiba, v.2, n.14, p.88, 2011.
- SEQUEIRA, Jorge Manuel Dias. **Segurança Interna e Externa Face às Novas Realidades**. Disponível em: <www.academiamilitar.pt/proelium-n.o-4/seguranca-interna-e-externa-face-as-novas-realidades.html+&cd=12&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em 22 jul. 2015.
- SIMÕES, Antonio José Ferreira. **Eu Sou Da América Do Sul**. Brasília: FUNAG, 2012.
- SOARES, Samuel Alves. Segurança e defesa no Cone Sul: transições com transformações? **Estudos Ibero-Americanos**, PUCRS, v. XXXIV, n. 1, p.160-180, jun. 2008.
- SOUZA, Tamires A. Ferreira. As razões de existência do Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL. **Rev. Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 11, n. 3, p. 124-148, 2016.
- SOUZA, Tamires A. F; SCHWETHER, Natália D. Um Novo Despertar para a África, a Fronteira Oriental Brasileira: O Caso Dos Fuzileiros Navais Na Namíbia. **Rev. Escola Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 435 – 453, jul./dez. 2014
- TAKUSHI, Robiérim. **Plano Colômbia: Implicações Imediatas da Ingerência Norte-Americana no Conflito Armado Colombiano**. 2012. 75 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Departamento de Economia e Relações Internacionais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- VITELLI, Marina Gisela. **Comunidad e Identidad en la Cooperación Regional en Defensa: Entendimientos en Conflicto sobre Pensamiento Estratégico en el Consejo de Defensa Sudamericano**. **Rev. Esc. Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p.233-260, mai./ago. 2016.
- WIESEBRON. Blue Amazon: Thinking the Defense of Brazilian Maritime Territory. **Austral**, Porto Alegre, v.2, n.3, p.101-124, 2013.
- WOLFERS, Arnold. “National Security” as an Ambiguous Symbol. **Political Science Quarterly**, v. 67, n. 4, p.481-502, dez. 1952.

*Recebido em 14 de fevereiro de 2017.
Aprovado em 21 de junho de 2017.*

RESUMO

Objetiva-se compreender o papel das ameaças para a cooperação em defesa regional, utilizando-se como caso empírico a região sul-americana, sobretudo o CDS-UNASUL. Ameaças são elementos capazes de unir e motivar os Estados de uma região para o desenvolvimento de processos cooperativos em defesa, permitindo a construção conjunta da segurança.

Palavras-chave: Ameaças. Cooperação em defesa. América do Sul.

ABSTRACT

The objective of this article is to understand the role of threats to regional defense cooperation, using as an empirical case the South American region, especially the CDS-UNASUR. Threats are elements capable of uniting and motivating the States to develop cooperative processes in defense, allowing the joint construction of security.

Key-words: Threats. Defense cooperation. South America.